



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

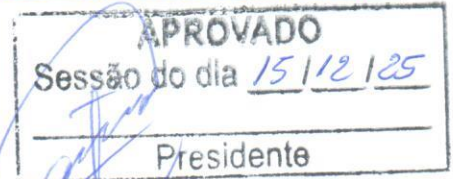
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

ROBERTO DALMASO

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER Nº. 062/2025

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei nº. 057/2025, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei, Autoriza o Poder Executivo a firmar instrumento e Alienar áreas públicas para construção de unidades Habitacionais vinculadas aos programas de habitação federal minha casa minha vida e estadual ser família habitação, e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei nº. 057/2025, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar instrumento de parceria e a proceder à alienação de áreas públicas destinadas à construção de unidades habitacionais de interesse social, vinculadas aos Programas Minha Casa Minha Vida e Ser Família Habitação, em cooperação com a MT Participações e Projetos S.A – MTPAR e demais empresas por ela contratadas ou conveniadas.

A medida visa viabilizar a implantação de empreendimento habitacional no Município de Cláudia-MT, utilizando área pública devidamente identificada e tecnicamente apta para o atendimento das demandas de moradia, contemplando famílias em situação de vulnerabilidade social e alinhando-se às políticas públicas nacional e estadual de habitação.

Destaca-se que o projeto prevê, ainda, a desafetação da área descrita, necessária para sua utilização como bem dominical, possibilitando regular alienação, concessão de direito real de uso e demais atos jurídicos indispensáveis à execução do empreendimento.

Ressalta-se a importância social da presente iniciativa, que contribuirá significativamente para a redução do déficit habitacional, a ampliação do acesso à moradia digna e o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano e à inclusão social em nosso município.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei nº. 057/2025, e requer a dispensa dos interstícios regimentais da Casa para discussão e votação Única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 11 de Dezembro de 2025.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ARNALDO FRANÇA**

Secretário: **Prof.^a NAYARA**

Relator: **VILSON PERIGO**

Membro: **Sargento NORBERTO**

Membro: **AMARAL**